

ANEXO II**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO – PROFESSOR BOLSISTA**

Data da Avaliação ____/____/____

DADOS CANDIDATO		
Nome:		
CPF do candidato:		
Cargo Pretendido:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA*
a - Graduação	10 (**)	
b - Especialização	05 pontos por cada especialização limitado a 20 pontos (**)	
c - Mestrado	30 (**)	
d - Doutorado	40 (**)	
Subtotal de pontos		

**Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior cabível.

*Os pontos para o item formação acadêmica são cumulativos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
e - Experiência docente comprovada em cursos técnicos	3 pontos por semestre	30 (***)	
f – Experiência comprovada na área específica do curso escolhido;	5 pontos por ano	30 (***)	
g - Cursos de capacitação na área escolhida neste processo seletivo	3 pontos por curso	12 (****)	
Subtotal de pontos			

*** A documentação comprobatória referente às letras “e” e “f” somente serão válidas mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão/declaração, contrato de trabalho, devendo estar detalhada a atividade desenvolvida e o tempo. Não serão consideradas experiências parciais, ou seja, inferiores a 06 meses para a letra “e” e inferiores a 01 (um) ano para a letra “f”.

*** Para fins de pontuação no critério elencado na letra “f”, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de participação em cursos de capacitação na área especificada com a carga horária explícita. A pontuação será reconhecida para cursos com carga horária mínima de 20 horas.

PONTUAÇÃO PARCIAL DO CANDIDATO	
PONTUAÇÃO PARCIAL PONDERADA DO CANDIDATO (30%)	